



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava, o **Selo da Igualdade Racial**, como forma de reconhecer e valorizar empresas e empresários que desenvolvem ações concretas, permanentes e efetivas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento das desigualdades historicamente vivenciadas pela população negra.

A Constituição Federal de 1988 consagra a igualdade como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Em seu artigo 5º assegura que todos são iguais perante a lei, enquanto o artigo 170 dispõe que a ordem econômica deve observar os princípios da valorização do trabalho humano e da justiça social. Assim, a promoção da igualdade racial não constitui apenas um compromisso ético, mas também um dever constitucional compartilhado entre o Poder Público e a sociedade.

A iniciativa também encontra respaldo no **Estatuto da Igualdade Racial** (Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010), que estabelece normas destinadas à garantia da igualdade de oportunidades, à defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e ao combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Embora importantes avanços tenham sido conquistados nas últimas décadas, ainda persistem desafios relacionados ao acesso da população negra ao mercado de trabalho, à ocupação de cargos de liderança, à igualdade de oportunidades e ao reconhecimento profissional. Nesse contexto, torna-se essencial incentivar e dar visibilidade às organizações privadas que adotam políticas inclusivas, promovem ambientes de trabalho diversos, investem na valorização de seus colaboradores e desenvolvem ações efetivas de enfrentamento ao racismo.

O Selo da Igualdade Racial não possui caráter punitivo nem cria obrigações às empresas, tratando-se de uma homenagem institucional destinada a reconhecer boas práticas e estimular que outras organizações adotem iniciativas semelhantes. O reconhecimento público de experiências exitosas fortalece a responsabilidade social empresarial, amplia o debate sobre equidade racial e contribui para a disseminação de uma cultura organizacional baseada no respeito, na diversidade e na inclusão.





Ao estabelecer que cada vereador poderá indicar uma empresa ou empresário que desenvolva práticas concretas e contínuas de promoção da igualdade racial, o Projeto amplia o alcance da iniciativa, possibilitando que diferentes segmentos da atividade econômica sejam reconhecidos e estimulados a investir em políticas afirmativas e em ambientes corporativos mais diversos.

Dessa forma, a criação do Selo da Igualdade Racial representa um importante instrumento de valorização das boas práticas empresariais, de fortalecimento da responsabilidade social, de reconhecimento daqueles que contribuem para uma sociedade mais justa e igualitária e de incentivo para que novas iniciativas sejam implementadas no município de Caçapava.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

